



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

N.º 23 – janeiro/2023
Ato da Reitoria N.º 063/2023

Teresina, 10 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 063/23

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo n.º 133 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.014643/2017-35;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis GLEICE RIBEIRO ORASMO, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Biologia/CCN, e JAILTHON CARLOS DA SILVA, Técnico de Laboratório, lotado na Coordenação do Curso de Ciências da Natureza/CCN, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Professor do Magistério Superior, admitido na UFPI em 14/06/2010 e aposentado em 28/07/2014, e Terceiro Sargento na Marinha do Brasil, admitido em 17/04/1978, atribuída a IVANILDO DA SILVA CRUZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3300825.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 09 de janeiro de 2023.


VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria